



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR N.º 189, DE 23 DE JULHO DE 2025

Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 158, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 158, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica revogado o Anexo I da Lei Complementar nº 175, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de julho de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
24/07/2025
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.
Celso A. da Silva
Servidor Responsável

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU**
Publicado através da afixação nos quadros de
avisos da Prefeitura Municipal e no Diário
Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, em
23/07/2025
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/07/2025
R
SERVIDOR RESPONSÁVEL



ANEXO I- Lei Complementar nº 189 de 23 de julho de 2025- Mapa de Perímetro Urbano e Zoneamento da Sede Municipal, Distrito Industrial e São Sebastião.

Localização

Conexões viárias regionais

Hidrografia mapeada

Zoneamento

Zona de desenvolvimento econômico 2A - ZDE-2A

Zona de desenvolvimento econômico 2B - ZDE-2B

Zona de especial interesse social 1 - ZEIS-1

Zona de estruturação urbana - ZEU

Zona de núcleo histórico 1 - ZNH-1

Zona de núcleo histórico 2 - ZNH-2

Zona de ocupação 1 - ZO-1

Zona de ocupação 3 - ZO-3

Zona de ocupação 5 - ZO-5

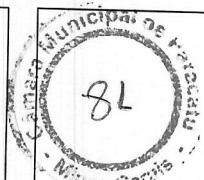
Zona de Ocupação 0 - Z0=0
Zona Específica de Atividade Mineral - ZEA=0

Zona de proteção ambiental - ZPA

Digitized by Google



15 0 15 30 45 km



Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000 - Fuso 23S. Bases cartográficas: IGTEC, IBGE, Prefeitura Municipal de Paracatu, Instituto Pristino.